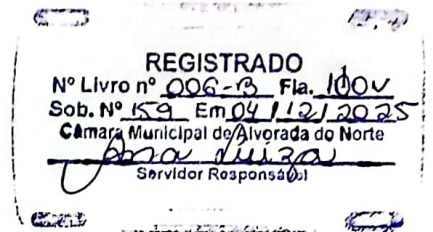




CNPJ nº 01.736.644/0001-05



PORTARIA nº. 159/2025.

04 de dezembro de 2025.

“Autoriza Servidora Pública Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de deslocamento até a Capital, a serviço, pela presente PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora Pública LEILA PEREIRA DE ALMEIDA da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até Goiânia/GO, cujo afastamento será para atender a necessidade da Câmara Municipal, com assuntos a tratar na Capital, a serviço, com saída no dia 04/12/2025 e retorno dia 05/12/2025.


Art. 2º - **Autorizar** à servidora, a importância de uma diária integral, no valor de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, locomoção urbana e hospedagem, durante o deslocamento para a Capital, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - A despesa decorrente da presente Portaria correrá por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025.


Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**
Presidente da Câmara

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025 2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO

Recibo R\$ 230,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de **R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais), para custear as despesas da viagem com locomoção, alimentação e hospedagem, até Goiânia/GO, nos termos da Portaria nº 159/2025. Pago através de transferência bancária para a **C/C 10.020-X, agência 3620-x**, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 05 de dezembro de 2025.



Leila Pereira de Almeida

CPF nº. 001.024.211-29

Rua José Antônio Sevilha, SN, Bairro Ipiranga – Fone (62) 3389-7099 - CEP. 73.950-000 – Alvorada do Norte (GO)
<https://www.alvoradadonorte.go.leg.br> - E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br